



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº. 080/2025 CMP/GP de 17 de novembro de 2025.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador **JAIR ALBUQUERQUE DE LIMA**, à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr.º **JAIR ALBUQUERQUE DE LIMA**, Vereador da Câmara Municipal de Pauini para viajar a cidade de Manaus - AM, entre os dias 21/11/2025 a 30/11/2025.

HISTÓRICO:

1. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE), TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA RESPONSABILIDADE DO ANO DE 2024;
2. JUNTO A EMPRESA RECORD PROCESSAMENTO DE DADOS PEGAR DOCUMENTOS REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2025, JUNTO COM SERVIDOR ANTONIO OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º – CONCEDER, ao vereador, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), totalizando R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – DETERMINAR que a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças adotem as providências necessárias.

Art. 4º – DETERMINAR ao vereador beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.




José Francisco Nonato da Silva
Presidente da CMP